

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-89

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 001/2020.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: ADEQUAÇÃO NAS DUAS QUADRAS DA RUA IBIPORÃ NO TRECHO QUE DÁ ACESSO A AVENIDA PRINCIPAL (AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS), NO QUE DIZ RESPEITO À LIMITAÇÃO QUANTO AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAQUELA LOCALIDADE.

Câmara Municipal de Santa Fé	
Protocolo nº <u>001</u>	Data <u>04/01/20</u>
Horas <u>07:35</u>	
Funcionário(s) responsável	

JUSTIFICATIVA:

A preocupação em relação a estas adequações se faz necessário tendo em vista o grande fluxo de veículos que se utilizam deste trecho para cumprir com o seu destino, além do que também é grande o fluxo de veículos constante do próprio Município.

Na Rua Ibiporã entre a Rua São Paulo até a Avenida Presidente Getúlio Vargas, necessita ser criado um espaço limite para com o estacionamento de veículos de pelo menos uns 15 (quinze metros) pois é uma rota de ônibus e caminhões que se deslocam para ruas paralelas para não passarem pela Avenida Presidente Getúlio Vargas, e tendo em vista o grande tráfego local de veículos vemos a necessidade de se limitar o espaço de estacionamento e assim também a colocação de placas proibido estacionar, assim como a pintura da malha viária evitando assim transtornos e facilitando as ações dos motoristas.

Ainda na Rua Ibiporã em sentido contrário, digo, da Rua Santa Catarina até a Avenida Presidente Getúlio Vargas, também existe esta necessidade pois trata-se de uma Rua que dá continuidade a uma Rodovia e o tráfego de caminhões, ônibus, e outros é intenso, necessitando o mais brevemente

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

possível desta limitação visando facilitar as manobras destes veículos que em muitas das vezes se veem em situações complicadas em suas manobras, e até mesmo congestionando o tráfego podendo até mesmo ocorrer acidentes.

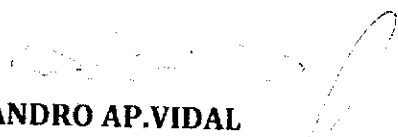
Pedimos ao Poder Executivo uma atenção especial, análises e avaliações por um técnico destinado a esta área de estudos que, com certeza, irá implementá-lo da forma mais adequada possível, talvez até mesmo considerando estas mudanças que foram propostas anteriormente.

Diante do exposto é que apresentamos esse Pedido de Providências procurando oferecer mais um instrumento que busca colaborar com os interesses comuns de nossa comunidade propiciando mais um item que possa cooperar com a segurança, e a cooperação ao bom andamento dos acontecimentos do tráfego local de nossa.

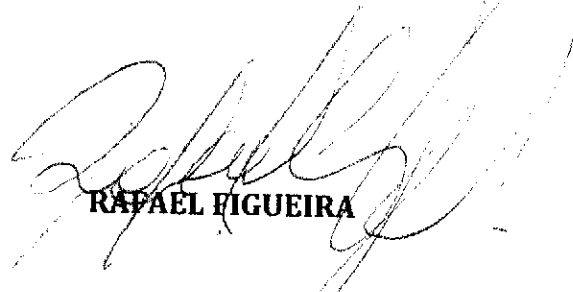
Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

AUTORES:

Câmara Municipal de Santa Fé	
Protocolo nº 001	Data 06/01/20
Horas 07:35	
Funcionário(s) responsável	


SANDRO AP. VIDAL


ELISLAINE SILVA


RAFAEL FIGUEIRA


SEBASTIÃO ROMANATO


JOÃO MAURO SIMARDI